



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 158, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep nº 15414.603007/2016-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor-Administrativo Financeiro, conforme deliberação dos membros do conselho de administração da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 08.602.745/0001-32, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 29 de agosto de 2016:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos de Paula
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor